

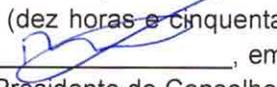


ATA DA 4ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

06 de fevereiro de 2020

Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020, às dez horas, iniciou-se a 4ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor, no Auditório do 7º andar do Paço Municipal, localizado na , Rua José de Alencar, nº 123, Centro, com a presença da suplente Andrea Correa Veiga Rosa, representante da Secretaria de Governança; da titular Melissa Pulice da Costa Mendes (primeira cadeira) e titular Everton Almeida Figueira (segunda cadeira), representantes da Secretaria de Apoio Jurídico; da titular Jaqueline Bueno Ignácio e suplente Rubens de Almeida Rodrigues, representantes do PROCON; da suplente Andrea Correa Veiga Rosa, representante da Secretaria de Governança; do titular Rodrigo Andrade, representante da Secretaria de Proteção ao Cidadão; da titular Gabriella Lucio de Oliveira Moraes, representante da Entidade Representativa dos Fornecedores; do titular Érico Rodrigues de Melo, representante da Entidade Representativa dos Consumidores; do titular Ricardo Moreira Yokota, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 36ª subseção de São José dos Campos. Com a palavra, a Dra. Jaqueline, iniciou a 4ª Reunião Ordinária, agradeceu a presença de todos e apresentou os itens da pauta, a saber: 1. Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do CMPC; 2. Informes; 3. Apresentação do Relatório sobre o Procon Digital e 4. Implantação do sistema digital. Primeiramente, foi realizada a aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do CMPC por unanimidade. Em seguida, a Dra. Jaqueline Bueno passou para o segundo item da pauta, com relação aos relatórios de atividades desenvolvidas em 2019 pelo PROCON. Foi apresentado o número total de atendimentos em 2019, o resumo de atendimentos no primeiro e segundo semestre, as palestras apresentadas nas escolas pelo setor responsável pela educação para o consumo (Projeto do Procon nas Escolas), na casa do idoso, para os soldados do DCTA e na biblioteca pública Cassiano Ricardo. Abordou, também, os cursos para capacitação interna, sendo entregue uma apostila prática para os atendentes do Procon com a finalidade de uniformizar o atendimento. O Sr. Érico informou que também estão realizando um manual em Embu das Artes e a Dra. Jaqueline disse que o Procon de São José dos Campos está disponível para trocar informações sobre esse tema. A Dra. Jaqueline ressaltou, ainda, sobre a ação com relação aos empréstimos consignados e que esses golpes estão voltando a ocorrer, razão pela qual, convidou o Sr. Luis, representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC), que trabalha diretamente com os idosos para que a informação ao idoso possa chegar de forma mais ágil e simples para que esse público não seja mais prejudicado. Em continuidade à apresentação do relatório de 2019, foi demonstrada a apuração de pesquisa de satisfação no atendimento, bem como no setor de audiência. Por fim, foi apresentado o número total de autuações realizadas no ano de 2019 pela Fiscalização. Em seguida, a Dra. Jaqueline passou a palavra para a Dra. Melissa para informar sobre o Procon digital. A Dra. Melissa informou que a assinatura do Procon digital se deu em novembro de 2019, todavia, o evento de lançamento foi realizado no dia 16/01/2020 e a implantação do sistema se dará até maio de 2020. Ressaltou ainda que é a primeira vez que a Informática de Municípios Associados (IMA) assina com outro órgão governamental, uma vez que este sistema está funcionando no Procon de Campinas-SP desde 2015. A Dra. Melissa, em continuidade, ressaltou que o aplicativo trará maiores facilidades tanto para a estrutura do Procon quanto para o próprio munícipe, uma vez que São José dos Campos é uma cidade que



possui diversos aplicativos no âmbito municipal para facilitação do próprio munícipe. Em seguida, o Sr. Luís, representante da SASC, falou que é necessário haver um trabalho conjunto para que, além dos idosos estarem informados sobre os seus direitos, haja a conscientização da população que está em processo de envelhecimento. A Dra. Jaqueline ressaltou que serão feitas palestras para os idosos com o tema "superendividamento" e solicitou a ajuda do Luís para tornar a linguagem ainda mais adequada ao público que se destina. Em continuidade, a Dra. Melissa lembrou sobre uma palestra que ocorreu na Câmara Municipal em que 90% dos presentes eram idosos e ressaltou, com isso, a importância de realizar palestras também fora da casa dos idosos para abranger a maior população possível. A Dra. Jaqueline sugeriu, na próxima reunião, que o Dr. Érico leve alguns fantoches que ele possui e utiliza para ensinar crianças de uma forma mais didática. Em seguida, o Dr. Érico informou que está em processo de aprovação o projeto de fantoches para os idosos, pois é uma forma de chamar mais a atenção dessa população, além de tentar criar uma música. A Dra. Melissa sugeriu que a Dra. Jaqueline entre em contato com a SASC para que seja possível agendar uma reunião e realizar uma parceria com relação à informação aos idosos. O Dr. Érico informou que passaria a adotar o posicionamento no Procon de Embu das Artes, de que em casos de empréstimos não solicitados, será considerada amostra grátis, uma vez que o Código de Defesa do Consumidor é bem claro ao informar que produtos e serviços não solicitados são amostras grátis. Ressaltou, também, que este entendimento está sendo adotado pelo Procon de Caieiras e que decisões judiciais locais respaldam tais entendimentos. A Dra. Jaqueline solicitou que o Dr. Érico encaminhe para ela as decisões já existentes no judiciário, caso haja, em favor do consumidor que recebeu o empréstimo. A Dra. Jaqueline, em continuidade, falou sobre realizar uma parceria com a Associação Comercial Industrial (ACI) para preparar palestras com os fornecedores e lojistas para alertá-los, pois, em muitas vezes, o comerciante peca por mero desconhecimento e não por má-fé. Por fim, o Sr. Rubens sugeriu que no período do treinamento para a implantação do Procon digital seja realizado um treinamento específico para os idosos com uma linguagem diferenciada. A próxima reunião foi agendada e aprovada para o dia 02 (dois) de abril de 2020 às 10 (dez) horas no salão nobre do Paço Municipal. A reunião foi encerrada no dia 06 (seis) de fevereiro de 2020, às 10h50 (dez horas e cinquenta minutos). Esta ata foi lavrada por mim, Rubens de Almeida Rodrigues , em 02 (duas) folhas digitadas somente no anverso, conferida pelo Senhor Presidente do Conselho, e anexada a lista de presença dos Conselheiros. Declaro que, diante da pandemia, não foi possível colher a assinatura dos conselheiros na presente Ata, sendo aprovada por unanimidade na quinta reunião ordinária, realizada no dia trinta de julho de 2020.